



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1410 /DRE- CAMPO LIMPO/2019 – RPP do
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 84/18 / DRE-CAMPO LIMPO / 2017 - RPP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAMPO LIMPO

SEI: 6016.2017/0043506-3

DOTAÇÃO: 16.00.16.15.12.365.3010.28.28.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI ANA CLAUDINA CARVALHO FERRAZ DE CAMARGO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada SME, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Regional de Educação, consignado (a) nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 2.324 de 03 de Março de 2017 e a ASSOCIAÇÃO OBRA DO BERÇO, localizada na Rua do Chico Nunes, 173, Jardim Rebouças – CEP 05734-110, C.N.P.J. nº 62.440.045/0001-34, doravante designada Organização PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a cláusula terceira do termo de colaboração supracitado, **objetivando ADITAMENTO da alteração da capacidade de atendimento, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 4.548/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS (as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

a) A organização manterá em funcionamento a partir de **01/02/2019** um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI/Creche : **ANA CLAUDINA CARVALHO FERRAZ DE CAMARGO**

3.2. ENDEREÇO na : Rua do Chico Nunes, 241, Jd. Rebouças CEP: 05734-110 SÃO PAULO-SP

3.3. ATENDIMENTO: 211 CRIANÇAS, SENDO 69 DE BERÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS

3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 678,30 30 - R\$ 527,71 30 - R\$ 484,14 91 - RS
448,05 VALOR ADICIONAL DE BERÇÁRIO: 69 - R\$ 240,48

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 111.826,05

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 16.593,12

3.8. VALOR REPASSE INICIAL PARA O ACRÉSCIMO DE : R\$ 0,00

3.9. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 0,00

3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: **R\$ 128.419,17**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via arquivada na DRE e uma cópia encaminhada à SME/COGED/DIPAR.


Handwritten signatures and initials

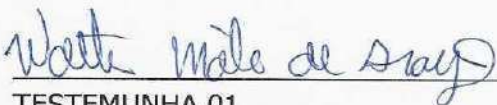


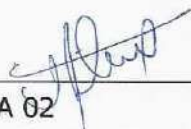
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMPO LIMPO

São Paulo, de de 2019.


SME/DRE – CAMPO LIMPO
Diretor(a) Regional de Educação
NOME: Regina Paula Collazo Bertuccioli
RG: 21.239.427-7
CPF: 272.846.358-19


ORGANIZAÇÃO
NOME:
CARGO
RG:
CPF:


TESTEMUNHA 01
NOME: Walter Marinho de Araújo
RG ou RF: 680.027-1


TESTEMUNHA 02
NOME: Célia Araújo da Silva
RG ou RF: 745.889-4